

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, EM TODO O MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de dezembro de 2023 no município de Pilões, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando o feriado religioso - Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição - em diversos municípios do Estado e a Portaria Nº 624/2023/SEAD, de 01/12/2023, do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O estabelecido neste Decreto não se aplica aos servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas do município de Pilões/PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pilões/PB, 07 de dezembro de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita